



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 159, DE 2023

A Câmara Municipal, na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 117/2022

**AUTOR: VEREADOR - JOSÉ TEIXEIRA
MENDES – ZEZÃO - PDT.**

**DENOMINA “CAMPO CHARLES
MILLER – UNIÃO LYRA SERRANO”, O
CAMPO DISTRITAL DE FUTEBOL, COM
CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 35.011.029,
NA VILA DE PARANAPIACABA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano” o Campo Distrital de Futebol localizado na Avenida Ford, em área de 11.750m², com classificação fiscal: 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de outubro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 4419/2022
/IGS

